

Excelentíssimo Senhor Presidente,

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves \* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

## RODOVIA - TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE Nº 3334/2017

Aprovado em: 04-04-2017	Of. Nº:	/2024	Ļ
Endereço:	Data:	_//	
Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro			

proposição para a realização de obras para a construção de travessia elevada ou redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Santa Mônica

AVENIDA FRANCISCO RIBEIRO, SANTA MÔNICA, 38.408-186, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO HOSPITAL MADRECOR

## - JUSTIFICATIVA -

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o redutor de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível ao condutor de veículos, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, como os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Esperamos que a Secretaria/Setor Municipal responsável coloque em sua programação a prioridade de realização de obras nessa localidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de abril de 2017

Ver. Ronaldo Alves

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO** 



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1